



CONTRATO N.º 48/2026

59/2026_CPR – “RENOVAÇÃO GARANTIA/SUPORTE DE EQUIPAMENTOS FORTINET”

--- Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Liliana Sofia Bouça da Silva, natural de Esposende, distrito de Braga, com residência profissional no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Caminha, com o número de identificação fiscal 500843139, que outorga em sua representação.-----

--- Segundo: Carlos Fernando Matos Pereira, [REDACTED]
[REDACTED] na qualidade de representante legal da firma CPCECHO, S.A., número de identificação fiscal 504308289, com sede na Estrada Exterior da Circunvalação, 12252, 2.º Piso – Sala 201, 4460-282 Senhora da Hora, Matosinhos e, com poderes para este ato conforme certidão de registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 07 de maio de 2026, da Sra. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias; -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a aquisição de “**RENOVAÇÃO GARANTIA/SUPORTE DE EQUIPAMENTOS FORTINET**”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 19.160,18 (dezanove mil cento e sessenta euros e dezoito cêntimos)** acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor de 23%. -----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico, é de **€ 19.160,18 (dezanove mil cento e sessenta euros e dezoito cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, que serão suportados pela classificação económica/orgânica 07.01.08/02, referente ao projeto PPI 2026-I-14.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2026 encontra-se registado sob o n.º 422/2026, registado na contração de dívida nº 2883/2026.-----

--- Quinta: Não será exigida a prestação de caução, nos termos do nº 2 do artigo 88.º do CCP, na sua redação atual.-----

--- Sexta: A renovação produz efeito a 16/06/2026 e mantém-se em vigor até 04/03/2029.-----



--- Oitava: O primeiro outorgante designa o técnico Pedro Oliveira, para Gestor do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.-----

--- Este contrato foi lido pelos intervenientes e julgado conforme, pelo que, por eles vai ser assinado. ----

O Primeiro outorgante:.....Liliana Silva

Os Segundos outorgantes:.....Carlos Pereira